



Fundo de Previdência Municipal de Araponga
CNPJ – 04.988.872/0001 - 60

CERTIDÃO

PORTARIA FPMA N° 003/2026

Certifico para fins de direito, que este(a) Portaria foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS e no SITE OFICIAL do Fundo de Previdência Municipal de Araponga, de acordo com § 4º, do art. 28, da Lei 834/11, alterada pela Lei 908/14. Araponga, 25 de maio de 2026.

Autoriza o pagamento da restituição de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas de caráter temporário ou indenizatório descontadas dos servidores públicos e repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município Araponga/MG.

Fabrizio de Lima Elias
CPF: 044.908.476-01
Secretário - **ELSON BARBOSA DOS SANTOS**, Diretor Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAPONGA - FPMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Conselho Administrativo deste RPPS, contida na ATA 002/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da restituição de contribuições previdenciárias incidentes sobre o "Complemento do Piso da Enfermagem" parcela de caráter temporário descontadas do(a) servidor(a) **ELISANGELA FAGUNDES GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 108.430.266-77, relativas ao período de janeiro de 2024 a agosto de 2025 e repassadas ao FPMA.

Art. 2º - O valor a ser restituído foi apurado e atualizado na forma prevista pelo o índice de correção da caderneta de poupança conforme Art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, discriminado na Memória de Calculo constante do Processo Administrativo 003/2026/FPMA.

Art. 3º - A diferença apurada devidamente atualizada totaliza **R\$5.233,68 (cinco mil, duzentos e trinta e três reais sessenta e oito centavos)**.

Art. 4º - O valor a que se refere o artigo anterior será pago em cinco parcelas mensais, iguais e consecutivas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da restituição de que trata esta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araponga/MG, em 25 de maio de 2026.

Elson Barbosa dos Santos
Elson Barbosa dos Santos
Presidente do FPMA